



Serviço Público Federal – Ministério da Educação
Universidade Federal de Uberlândia - UFU
PROGRAD – Pró-Reitoria de Graduação
DIRPS – Diretoria de Processos Seletivos
Pró-Reitoria de Recursos Humanos
Av. João Naves de Ávila, 2121 – Campus Santa Mônica
CEP 38408-100 – Uberlândia – MG - www.ingresso.ufu.br



CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO- ADMINISTRATIVO

EDITAL N° 071/2010

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da sua competência delegada por meio da Portaria R n°. 1046, de 12 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 16 de dezembro de 2008, Seção 2, pág. 16, e tendo em vista o disposto na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MPOG n°. 124, de 15 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2010, na Portaria do Ministério da Educação-MEC n°. 324, de 19 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 22 de março de 2010, na portaria do Ministério da Educação-MEC n°. 343, de 25 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 26 de março de 2010 e no Decreto n°. 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2010, torna público que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público destinado ao provimento dos cargos das classes “D” e “E” da carreira de Técnico-Administrativo, conforme **Anexo III**, para quaisquer unidades da Universidade Federal de Uberlândia – nas cidades de Uberlândia, Ituiutaba, Monte Carmelo, Patos de Minas e quaisquer outros *campi* que possam surgir - observados os termos da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação-PCCTAE, aprovado pela Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2005; do Decreto n°. 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009, das disposições do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade e da legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições do Edital e **Anexos I , II , III e IV**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O candidato deverá conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital e em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo que pretender.
- 1.2. Este Edital, os Conteúdos Programáticos das Disciplinas, a descrição dos cargos e vagas estarão disponíveis no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br e na Pró-Reitoria de Recursos Humanos, das 8h às 11h e das 14h às 17h, em dias úteis, a partir de **22 de setembro de 2010**.
- 1.3. O extrato deste edital será publicado em jornal de Uberlândia, Ituiutaba e no “DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO”.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Para o Concurso Público, a UFU oferecerá **12(doze)** vagas, de acordo com a distribuição constante na Tabela 1.



Tabela 1: Distribuição de cargos e número de vagas ofertadas para o Concurso Público.

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	CARGOS	NÚMERO DE VAGAS
D	Técnico de Laboratório/Análises Clínicas	3
D	Técnico em Estatística	1
D	Técnico de Laboratório/Biologia	2
D	Técnico de Laboratório/Química	3
E	Arquiteto e Urbanista	2
E	Técnico em Assuntos Educacionais	1
TOTAL DE VAGAS		12

2.2. Das vagas destinadas a deficientes físicos.

- 2.2.1. Para candidatos com deficiência física, será reservada uma vaga de Técnico de Laboratório/Análises Clínicas.
- 2.2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá informar sua deficiência física.
- 2.2.3. Consideram-se pessoas com deficiência física aquelas que se enquadrarem nas categorias descritas no Art. 4º do Decreto nº 3.298/99.
- 2.2.4. Na hipótese de aprovação do candidato com deficiência física, este será submetido à Junta Médica Oficial da UFU, que decidirá: (a) se o candidato se encontra em condições físicas e mentais para o exercício do cargo; (b) se a deficiência alegada pelo candidato no ato da inscrição se enquadra no disposto no Art. 4º do Decreto 3.298/99.
- 2.2.5. Caso a Junta Médica Oficial da UFU reconheça incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo a ser ocupado, ou ainda caso haja não observância ao que dispõe o Art. 4º do Decreto 3.298/99, o candidato perderá o direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
- 2.2.6. O candidato portador de deficiência e reprovado na perícia médica, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral, desde que conste na relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com o que determina o Anexo II do Decreto nº 6.944 de 21/08/2009.
- 2.2.7. Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.
- 2.2.8. As vagas definidas para deficientes que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou na perícia médica, será preenchida pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação para o cargo pertinente.



2.2.9. O candidato portador de deficiência, se classificado, figurará na lista geral de classificação desde que conste na relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com o que determina o Anexo II do Decreto nº 6. 944 de 21/08/2009 (conforme **Anexo II**), e também em lista específica dos portadores de deficiência.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. **Período.** Inicia-se no dia **13 de outubro de 2010** e se encerra às 23h59min do dia **28 de outubro de 2010**.
- 3.2. **Meio.** A inscrição deverá ser realizada no endereço eletrônico **www.ingresso.ufu.br**, com indicação do número de CPF do candidato. A UFU disponibilizará computadores para a realização de inscrição, no Bloco 1A, no Setor de Atendimento ao Público da Diretoria de Processos Seletivos, *Campus* Santa Mônica, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h, durante o período de inscrições.
- 3.3. A UFU não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e a quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.
- 3.4. **Atendimento Especial.** O candidato com necessidades especiais será atendido em setores destinados para este fim, exclusivamente na cidade de Uberlândia nos setores da Biblioteca do *Campus* Santa Mônica e deverá informar o tipo de necessidade no ato da inscrição.
 - 3.4.1. O candidato deverá enviar à UFU, pelos Correios, até o dia **28 de outubro de 2010**, Relatório Médico atualizado, datado, assinado e carimbado pelo médico. Nesse relatório, deverão ser especificadas e indicadas as condições necessárias para a realização das provas. Na ausência do relatório, o candidato não terá assegurado o atendimento requerido.
 - 3.4.2. O candidato que necessitar de atendimento especial poderá solicitar:
 - a) provas ampliadas;
 - b) auxílio de leitor;
 - c) ampliação do tempo de realização das provas em até 1(uma) hora;
 - d) Intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais).
 - 3.4.3. A UFU não se responsabilizará por qualquer tipo de deslocamento do candidato com necessidades especiais.
 - 3.4.4. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar cópia da certidão de nascimento da criança até o dia **22 de novembro de 2010** e deverá levar, no(s) dia(s) de realização da(s) prova(s), um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. O tempo gasto com amamentação não será acrescido ao tempo total da prova.
 - 3.4.5. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas. A UFU não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.
 - 3.4.6. As solicitações de que trata o subitem 3.4., ou qualquer outro tipo de solicitação de atendimento especial, deverão ser indicadas na solicitação de inscrição, nos campos apropriados.



- 3.4.7. A UFU divulgará o resultado da solicitação dos candidatos com Necessidades Especiais na Ficha de Identificação do Candidato no ato da confirmação de inscrição ao concurso no dia **22 de novembro de 2010**.
- 3.5. **Procedimentos para inscrição.** O candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br e seguir rigorosamente todas as instruções nele contidas. Nesse endereço, o candidato encontrará o Edital, o Requerimento de Inscrição, o Questionário Socioeconômico-Cultural, o Boleto Bancário, o Comprovante de Requerimento de Inscrição, o Conteúdo Programático das provas e a Bibliografia Sugerida, observando o seguinte:
- 3.5.1. O Requerimento de Inscrição deverá ser preenchido por inteiro e conferido pelo candidato para ser impresso.
- 3.5.2. No ato da Inscrição, o candidato deverá indicar a opção de cargo.
- 3.6. **Confirmação da Inscrição.** O candidato deverá verificar a confirmação da inscrição e o pagamento da taxa de inscrição no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br, a partir do dia **08 de novembro de 2010**. Caso o pagamento do candidato não tenha sido confirmado, ele deverá entrar em contato com a DIRPS/UFU no dia **09 novembro de 2010**. Só será efetivada a inscrição cujo pagamento for confirmado pela UFU.
- 3.7. **Conferência dos dados do Requerimento de Inscrição e Solicitação de Retificação.** O candidato que desejar corrigir dados incorretos de sua inscrição poderá fazê-lo no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br, no dia **9 de novembro de 2010**, usando seu número de inscrição e o número de seu CPF. Será disponibilizado um formulário eletrônico para que o candidato possa solicitar retificação das informações fornecidas por ele no ato de sua inscrição, como opção de cargo, documento pessoal, endereço residencial, telefone e endereço eletrônico. Não será possível a retificação do número do CPF do candidato. Todas as alterações estarão sujeitas à análise da DIRPS/UFU. Após esse período de solicitação de alteração de dados, não serão aceitas quaisquer modificações em nenhum dos dados informados pelo candidato.
- 3.8. **Ficha de Identificação do Candidato.** A Ficha de Identificação do Candidato, que será o comprovante de confirmação da inscrição do candidato, estará disponível ao candidato, no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br, a partir do dia **13 de novembro de 2010**. Além de informações sobre a sua identificação, nela também constarão data, horário, tempo de duração e local onde o candidato realizará suas provas (nome do estabelecimento, endereço e sala).
- 3.9. É obrigatório colar, na Ficha de Identificação do Candidato impressa, uma foto recente (5x7 para documento) do candidato. A Ficha de Identificação do Candidato deverá ser entregue no dia de realização da prova.
- 3.10. O simples ato de inscrição para o Concurso Público obriga o candidato a observar as normas contidas neste Edital, no Manual do Candidato, no Regimento Geral da UFU, constituindo aceitação expressa e plena de todo o regulamento pertinente ao concurso.
4. **Das Taxas.** O valor da inscrição está discriminado na Tabela 2, e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária no período **de 13 de outubro a 29 de outubro de 2010**.

Tabela 2: Valor de inscrição conforme cargos

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	CARGOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
D	Técnico de Laboratório/ Análises Clínicas	R\$36,00



D	Técnico em Estatística	R\$36,00
D	Técnico de Laboratório/ Biologia	R\$36,00
D	Técnico de Laboratório/ Química	R\$36,00
E	Arquiteto e Urbanista	R\$60,00
E	Técnico em Assuntos Educacionais	R\$60,00

4.1. O comprovante de pagamento deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRPS.

4.1.1. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou e, em nenhuma hipótese, a taxa de inscrição será devolvida.

4.1.2. Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo.

4.1.3. **Isenção.** Candidato oriundo de família de baixa renda poderá solicitar isenção do pagamento de taxa de inscrição ou da renovação da inscrição, nos termos do Decreto nº. 6.593, de 2 de outubro de 2008 e Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007, se estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

4.1.3.1. A isenção deverá ser solicitada, no período de **22 de setembro de 2010 a 18 de outubro de 2010**, mediante requerimento de isenção, disponível no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br, com a indicação, no requerimento, do Número de Identificação Social-NIS associado ao candidato, atribuído pelo CadÚnico.

4.1.3.2. O candidato de baixa renda que ainda não possuir o Número de Identificação Social-NIS deverá providenciá-lo no Setor de Serviço Social da Prefeitura Municipal de sua cidade.

4.1.3.3. O candidato só terá seu pedido de isenção confirmado se o NIS estiver validado pelo Órgão Gestor do CadÚnico até o dia **23 de outubro de 2010**.

4.1.3.4. Não caberá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

4.1.3.5. Caberá ao candidato realizar consulta no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br para verificar sua situação com relação à isenção da taxa de inscrição no dia **25 de outubro de 2010**, a partir das 17 horas.

4.1.3.6. O candidato que tiver seu pedido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa devida no prazo estipulado no item 4. deste Edital.

4.1.3.7. O candidato interessado que não tiver o seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma e no prazo estabelecido, estará automaticamente excluído do concurso.

5. DA LOTAÇÃO, DO EXERCÍCIO E JORNADA DE TRABALHO

5.1. Os candidatos classificados no concurso de que trata este Edital, nomeados para ocupar os cargos descritos no **Anexo III**, serão lotados e terão exercício na Universidade Federal de Uberlândia (cidades: Uberlândia, Ituiutaba, Monte Carmelo e



Patos de Minas). Quando for o caso, as vagas deverão ser preenchidas, com a prerrogativa de o candidato escolher a cidade, de acordo com sua ordem de classificação.

5.2. As vagas que posteriormente forem destinadas à UFU, no prazo de validade deste concurso e referentes aos cargos mencionados neste Edital, deverão ser preenchidas de acordo com a classificação dos candidatos, que serão lotados em quaisquer das unidades integrantes da estrutura organizacional da Universidade, de acordo com o interesse desta instituição.

5.3. A jornada de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, estabelecidas no artigo 19, da Lei nº 8.112/90, alterado pelo artigo 22, da Lei nº 8.270/91, salvo quando legislação específica estabelecer jornada diversa.

5.3.1. A jornada de trabalho poderá ser cumprida nos turnos diurno ou noturno, de acordo com a necessidade de funcionamento do serviço.

6. DAS ETAPAS DO CONCURSO

6.1. O Concurso consistirá de uma prova objetiva de múltipla escolha e uma prova de redação para os cargos de Nível D (Técnico de Laboratório/ Análises Clínicas; Técnico em Estatística; Técnico de Laboratório/ Biologia; Técnico de Laboratório/ Química) e para os cargos de Nível E (Arquiteto e Urbanista e Técnico em Assuntos Educacionais).

6.2. A prova objetiva, sobre os conteúdos programáticos indicados no **Anexo IV**, terá caráter eliminatório e a prova de redação terá caráter classificatório.

6.3. Tanto a prova objetiva quanto a prova de redação terão valorização total de 100 (cem) pontos. Cada questão objetiva constará de 4 (quatro) alternativas, das quais apenas uma deve ser assinalada, respeitando-se o enunciado.

6.4. A prova objetiva terá peso de 70% e a prova de redação, peso de 30%.

6.5. Para o cargo de Arquiteto e Urbanista, além da prova objetiva de múltipla escolha e a prova de redação, haverá ainda prova de conhecimentos práticos específicos de caráter eliminatório e classificatório.

6.6. Além dos pesos acima, a prova de conhecimentos práticos específicos terá peso de 60% e as provas objetiva e de redação, 40%.

7. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

7.1. Data, horário e locais de realização da prova.

7.1.1. As provas serão aplicadas conforme cronograma abaixo:

Prova	Data	horário	Local
Objetiva e de redação	28/11/2010	De 8h a 12h	a ser definido na Ficha de Identificação do Candidato
Conhecimentos práticos específicos	28/11/2010	14h a 18h	Campus Sta. Mônica

7.1.2. No dia das provas, o candidato deverá comparecer ao local de realização informado na Ficha de Identificação do Candidato com, pelo menos, 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência do horário de início da realização da prova.



- 7.1.4. Os portões de acesso aos locais de Prova serão abertos às 7h15min e fechados, pontualmente, às 7h50min, para a prova objetiva e de redação, e abertos às 12h45min e fechados, pontualmente, às 13h20min para a prova de conhecimentos práticos específicos.
- 7.1.5. Em nenhuma hipótese, será permitida a entrada de candidato e acompanhantes após 7h50min e 13h20min, respectivamente.
- 7.2. O candidato deverá trazer os seguintes itens para realizar a prova:
- documento de identidade;
 - Ficha de Identificação do Candidato, assinada e com sua foto colada;
 - caneta esferográfica (tinta azul, com corpo transparente); somente poderá ser utilizada caneta com estas características.
- 7.3. **Serão considerados Documentos de Identidade:** as carteiras ou cédulas de identidade (expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares); carteiras expedidas por ordens ou conselhos criados por lei federal ou controladores do exercício profissional, desde que contenham o número de identidade que lhes deu origem e a impressão digital. A Carteira de Estrangeiro ou Passaporte Visado são documentos válidos para candidato estrangeiro.
- 7.4. Para efeitos de identificação, o candidato poderá ser fotografado e ter colhidas suas impressões digitais.
- 7.5. Será proibido ao candidato utilizar, durante a realização da prova, sob pena de ser retirado do local e ter a sua prova anulada, os itens relacionados abaixo:
- telefones celulares, relógios, bipes, *paggers*, aparelhos eletrônicos ou similares;
 - calculadora, lápis, borracha, régua, estiletes, corretores líquidos, impressos (de quaisquer tipos), anotações ou similares;
 - bolsas, chapéus, *bottons*, broches, pulseiras, brincos ou similares;
 - cabelos longos soltos;
 - armas de qualquer espécie.
- 7.5.1. O candidato terá, automaticamente, sua prova anulada e será retirado do local de sua realização, caso esteja portando – durante a realização da prova –, mesmo que desligado, qualquer aparelho eletrônico ou de telecomunicações.
- 7.5.2. A Universidade Federal de Uberlândia não se responsabilizará pelo paradeiro de material de utilização proibida no local de realização das provas que seja trazido pelos candidatos aos locais de provas.
- 7.6. Somente será permitido o uso de aparelho auditivo àquele candidato que tiver declarado necessidade auditiva no ato da inscrição e enviado comprovação médica. O aparelho poderá ser usado somente nos momentos em que seja necessária a comunicação verbal entre o fiscal e o candidato.
- 7.7. As folhas do caderno de questões não poderão ser destacadas. Além da Folha de Respostas, nenhum outro papel poderá ser utilizado.
- 7.7.1. O candidato deverá verificar se os dados contidos na Folha de Respostas (número de inscrição, número de documento de identidade e opção de cargo) correspondem aos de sua inscrição ou renovação da inscrição.
- 7.7.2. Não serão fornecidas folhas adicionais de respostas em razão de falha do candidato.



- 7.8. O tempo de duração da prova inclui o tempo necessário para uma possível transcrição de rascunho das questões de múltipla escolha e da Redação para as respectivas Folhas de Respostas.
- 7.9. Salvo nos casos de candidatos com necessidades especiais, em nenhuma outra hipótese haverá aplicação da prova em horários diferentes dos estabelecidos neste Edital.
- 7.10. Uma vez na sala de realização da prova, o candidato deverá:
- ouvir atentamente as instruções dos fiscais;
 - aguardar o recebimento do caderno de questões da prova;
 - ler com atenção as instruções contidas na capa do caderno;
 - verificar, quando autorizado pelo fiscal, se há falhas de impressão em seu caderno de questões; caso haja, solicitar ao fiscal a troca do caderno, se possível, ao iniciar a prova;
 - conferir se não está portando aparelhos celulares ou qualquer dispositivo eletrônico ou outros objetos proibidos.
- 7.11. Nos locais onde estiver realizando as provas, o candidato deverá permanecer por, pelo menos, duas horas e trinta minutos após o início da prova.
- 7.12. **Final da Prova e entrega das Folhas de Respostas.** Antes de expirado o prazo para realização das provas, deverão permanecer na sala de provas pelo menos 3 (três) candidatos, até que todos entreguem suas provas.
- 7.12.1. Ao término da prova, os candidatos deverão assinar novamente a lista de presença.
- 7.12.2. Expirado o prazo para realização das provas, os fiscais solicitarão aos candidatos a interrupção definitiva da execução das provas e a entrega das Folhas de Resposta. O candidato que se recusar a atender à solicitação terá sua prova automaticamente anulada.
- 7.13. De acordo com a legislação vigente (Art. 2º da Lei 9.294, de 15/07/1996 e Art. 3º do Decreto 2.018, de 01/10/1996), não será permitido que os candidatos fumem durante a realização das provas.
- 7.14. O candidato que provocar qualquer tumulto, prejudicando o regular andamento da prova, ou se recusar a atender ao que lhe for solicitado pelos fiscais, conforme norma da UFU, será retirado da sala e terá, automaticamente, sua prova anulada.
- 7.15. Durante a realização das provas, não poderão ser prestados esclarecimentos sobre as questões.

8. DAS PROVAS OBJETIVAS E DE REDAÇÃO

- 8.1. Provas, número de questões, peso de cada questão e pontuação máxima para os cargos constantes neste Edital.

Tabela 3 - Nível de Classificação D - (Cargos: Técnico de Laboratório/Biologia; Técnico de Laboratório/Química) e Nível de Classificação E - (Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais)

Conteúdos	Número de questões	Peso de cada questão	Pontuação máxima (Pontos)
Língua Portuguesa	10	2,0	20



Noções de Informática	05	1,5	7,5
Conhecimentos Específicos	20	3,0	60,0
Matemática	05	1,0	5,0
RJU	05	1,5	7,5
Total	-	-	100
Redação	-	1,0	100

Tabela 4 - Nível de Classificação D - (Cargos: Técnico de Laboratório/ Análises Clínicas; Técnico em Estatística).

Conteúdos	Número de questões	Peso de cada questão	Pontuação máxima(Pontos)
Língua Portuguesa	10	2,0	20,0
Noções de Informática	05	1,0	5,0
Conhecimentos Específicos	20	3,0	60,0
Matemática	05	1,0	5,0
SUS	05	1,0	5,0
RJU	05	1,0	5,0
Total	-	-	100
Redação	-	1,0	100

Tabela 5 - Nível de Classificação E – (Cargo: Arquiteto e Urbanista).

Conteúdos	Número de questões	Peso de cada questão	Pontuação máxima (Pontos)
Língua Portuguesa	10	2,0	20
Noções de Informática	05	1,5	7,5
Conhecimentos Específicos	20	3,0	60,0
Matemática	05	1,0	5,0
RJU	05	1,5	7,5
Total	-	-	100
Redação	-	1,0	100
Prova de conhecimentos práticos específicos	-	-	100

8.2. A prova de Redação, para todos os cargos, valerá 100 (cem) pontos, com peso 1 (um) e consistirá na produção de um texto, em um dos seguintes gêneros: **relato, memorando, ofício, texto de opinião, texto expositivo, carta**. A Folha de Redação terá comprimento de 20,6 cm e 31(trinta e uma) linhas espaçadas de 0,6 cm. Será



atribuída nota zero ao candidato que elaborar sua redação com menos de 13 (treze) linhas ou se na folha constarem assinaturas, pseudônimos, recados ou quaisquer sinais estranhos que, de alguma forma, indiquem possível tentativa de identificação.

8.3. As questões estarão agrupadas em um caderno, em cujas páginas haverá a indicação do tipo de prova (Tipo 1, Tipo 2, Tipo 3 ou Tipo 4), que o candidato deverá marcar na Folha de Resposta que lhe será entregue no dia da prova.

8.4. Folha de Respostas

8.4.1. Haverá duas Folhas de Respostas: uma para as questões objetivas, outra para a redação.

8.4.2. O candidato deverá conferir seu nome e número de inscrição e marcar a célula correspondente ao tipo de sua prova.

8.4.3. Se o candidato deixar de assinalar ou assinalar incorretamente o tipo de prova, esta será corrigida com o gabarito do tipo de prova que lhe conferir a menor pontuação.

8.4.4. O candidato deverá ser cuidadoso ao marcar as respostas, pois não haverá substituição da Folha de Respostas.

8.4.5. O candidato deverá preencher completa e adequadamente a célula correspondente à sua resposta, utilizando a caneta esferográfica (tinta azul).

8.4.6. O candidato terá sua resposta anulada se:

- a) houver qualquer tipo de marcação de duas ou mais opções;
- b) a marcação for apenas um traço, uma cruz ou a letra “x”;
- c) a célula correspondente à sua resposta não estiver completamente marcada;
- d) forem ultrapassados os limites da área que deve ser preenchida;
- e) houver rasuras na folha, que prejudiquem a leitura optoeletrônica (se a rasura tiver sido feita por material proibido e houver registro em ata, pelo fiscal de sala, o candidato será desclassificado).

8.5. Gabaritos da prova objetiva

8.5.1. Os gabaritos oficiais preliminares a serem utilizados na correção das provas objetivas serão divulgados, respectivamente, no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br no dia **28 de novembro**, a partir das 20 horas.

8.5.2. **Correção.** As questões serão corrigidas por processo optoeletrônico, a partir do gabarito oficial. Cada acerto – resposta coincidente com o gabarito oficial – equivalerá a um ponto.

9. DA PROVA DE CONHECIMENTOS PRÁTICOS ESPECÍFICOS

9.1. A prova de conhecimentos práticos específicos para o cargo de Arquiteto e Urbanista terá o valor total de 100 (cem) pontos.

9.2. No dia de realização da prova de conhecimentos práticos específicos, o candidato deverá apresentar um documento de identidade original e o seu comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

9.3. O candidato ausente no início da prova de conhecimento prático específico será eliminado do concurso.

9.4. Não haverá segunda chamada para a prova.



9.5. A lista de aprovados para os cargos das Classes D e E será divulgada no dia **28 de dezembro de 2010**, a partir das 17 horas, no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br e na Pró-Reitoria de Recursos Humanos.

10. DETERMINAÇÃO DA NOTA E CLASSIFICAÇÃO FINAIS

- 10.1. A Nota Final do candidato no Concurso Público será determinada, padronizando-se os seus Escores Brutos (EBs) obtidos na prova objetiva e de redação, para os cargos da classe D e para o cargo da classe E: Técnico em Assuntos Educacionais; para o cargo da classe E, a nota final será obtida, padronizando-se os Escores Brutos (EBs) obtidos na prova objetiva e de redação (1ª etapa) e na prova de conhecimentos práticos específicos (2ª etapa).
- 10.2. **Padronização.** A padronização é a operação utilizada para cálculo dos denominados Escores Padronizados (EPs), que são a referência para a comparação dos Escores Brutos de um candidato com os Escores Brutos dos demais candidatos ao mesmo cargo no quadro do **Anexo III**. Será utilizada porque a classificação final dos candidatos no Concurso Público não será baseada na soma dos seus Escores Brutos (EBs), mas na posição de cada candidato em relação aos demais concorrentes ao mesmo cargo. A equação estatística que permite calcular um Escore Padronizado (EP) é apresentada abaixo. O Desvio Padrão (S) é uma medida de grandeza da dispersão dos Escores Brutos (EB) em torno da Média (X): escores concentrados em torno da Média possuem pequeno Desvio Padrão; escores afastados da Média, grande Desvio Padrão.

$$EP = 500 + 100.(EB - X)/S \quad (\text{Equação 1})$$

em que:

EP: Escore padronizado do candidato, por conteúdo, por cargo;

EB: Escore bruto do candidato (nota obtida em um mesmo conteúdo);

X: Média dos EBs de todos os candidatos de um mesmo cargo, por conteúdo;

S: Desvio Padrão dos EBs de todos os candidatos de um mesmo cargo, por conteúdo;

A equação acima permite verificar de quantos pontos padronizados o candidato difere da média.

- 10.2.1. Para determinação do Escore Padronizado Total da Prova Objetiva (EPT_o), calcula-se, para cada candidato, a média ponderada dos escores padronizados dos conteúdos da prova objetiva, ou seja, o somatório dos escores padronizados por conteúdo multiplicado pelo peso do conteúdo, dividido pelo somatório dos pesos de cada conteúdo, conforme Tabelas 3 a 5. A equação 2 apresenta o cálculo:

$$EPT_o = \frac{\sum_k P_k \times EP_k}{\sum_k P_k} \quad (\text{Equação 2})$$



Em que:

EP_K : Escore padronizado para cada um dos conteúdos da prova objetiva

P_K : Peso atribuído ao conteúdo K, conforme Tabela 3 a 5.

K: Índice de cada um dos conteúdos da prova objetiva

10.2.2. Para determinação do Escore Padronizado Total da Prova de Redação (EPT_r), calcula-se, para cada candidato, o escore padronizado da prova de redação. A padronização é realizada aplicando a equação 1. A equação 3 apresenta o cálculo do EPT_r :

$$EPT_r = EP_r \quad (\text{Equação 3})$$

Em que:

EP_r : Escore padronizado para a prova de redação

10.2.3. Para determinação do Escore Final da Primeira Fase ($EPF1$), calcula-se, para cada candidato a soma ponderada do Escore Padronizado Total da Prova Objetiva (EPT_o) e do Escore Padronizado Total da Prova de Redação (EPT_r), multiplicando-se os Escores Padronizados de cada prova pelo peso da referida prova. O peso da prova objetiva é de 70% e o peso da prova de redação é de 30%. A equação 4 apresenta o cálculo:

$$EPF1 = EPT_o * 0,70 + EPT_r * 0,30 \quad (\text{Equação 4})$$

10.2.4. Haverá uma segunda fase para o cargo de Arquiteto e Urbanista com prova de conhecimentos práticos específicos. Assim, o Escore Final Segunda Fase ($EPF2$) será o Escore Padronizado da Prova de conhecimentos práticos específicos (EP_p), de acordo com a equação 5. A padronização é realizada aplicando a equação 1.

$$EPF2 = EP_p \quad (\text{Equação 5})$$

Em que:

EP_p : Escore padronizado para a prova de conhecimentos práticos específicos.

10.2.5. A determinação do Escore Final Total (EFT) de cada candidato leva em consideração o seu desempenho na primeira e na segunda fase. Realizando uma composição dos escores finais da primeira e da segunda fase.

10.2.5.1. Para cargos que não exigem prova prática o Escore Final Total (EFT) é igual ao Escore Final da Primeira Fase ($EPF1$), de acordo com a equação 6.

$$EFT = EPF1 \quad (\text{Equação 6})$$

10.2.5.2. Para o cargo com prova prática, aplica-se aos escores finais de cada fase a ponderação de 40% para a primeira fase e 60% para a segunda fase, de acordo com a equação 7.



$$EFT = EPF1 * 0,40 + EPF2 * 0,60 \quad (\text{Equação 7})$$

- 10.3. A classificação para o preenchimento de vagas dar-se-á seguindo-se a ordem decrescente dos EFTs para cada cargo.

11. DA APROVAÇÃO NO CONCURSO E DA CLASSIFICAÇÃO DOS HABILITADOS DA PROVA OBJETIVA

- 11.1 A nota mínima que os candidatos deverão alcançar é de **60 (sessenta)** pontos, em um máximo de **100 (cem)** pontos.
- 11.2. Serão corrigidas apenas as provas de Redação dos candidatos que obtiverem **60 (sessenta)** pontos ou acima na prova objetiva.
- 11.2.1. O candidato que não tiver sua prova de Redação corrigida será automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.
- 11.3. A classificação final dos candidatos dar-se-á na ordem decrescente de notas padronizadas obtidas nas provas. Havendo empate no concurso, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimento Específico;
 - obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
 - obtiver maior nota na Redação;
 - tiver maior idade.
- 11.4. A relação dos candidatos aprovados no concurso dar-se-á por ordem de classificação de acordo com o Anexo II do Decreto nº. 6.944 de 21 de agosto de 2009 (**Conforme Anexo II**). Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do **Decreto nº. 6.944 de 21 de agosto de 2009**, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.
- 11.4.1. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados.

12. DOS RECURSOS

- 12.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito de questão deverá fazê-lo até 18 horas após a publicação do gabarito, isto é, do dia **28 de novembro de 2010**, a partir de 20 horas até o dia **29 de novembro de 2010**, às 14 horas, exclusivamente pelo endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br.
- 12.1.1. Julgando procedente o recurso, a DIRPS poderá anular a questão ou alterar o seu gabarito e, neste caso, os pontos da questão serão considerados a favor de todos os candidatos.
- 12.1.2. Em caso de alteração do gabarito, os pontos da questão serão considerados apenas a favor dos candidatos cujas respostas coincidirem com as do gabarito alterado.
- 12.1.3. A DIRPS disponibilizará em seu endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br os recursos recebidos, com suas respectivas respostas, no dia **3 de dezembro de 2010**, a partir das 17 horas. Esses recursos e respostas ficarão disponíveis no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br até o dia **28 de dezembro de 2010, às 17 horas**.
- 12.1.4. O candidato somente poderá interpor recurso de posse dos seus números de inscrição, CPF e endereço de *e-mail* válido.
- 12.2. O candidato poderá solicitar vista da prova de Redação.



- 12.2.1. A solicitação da vista da prova de redação será no dia **4 de janeiro de 2011**, nos seguintes horários: das 9h às 11h e das 14h às 17h, na DIRPS.
- 12.2.2. A disponibilização das cópias (imagens digitais), sem anotações nem registros das notas dos corretores, ocorrerá no dia **12 de janeiro de 2011**, no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br.
- 12.3. Não será concedida revisão da prova de Redação.

13. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

- 13.1. O resultado final do concurso para os cargos das Classes D e E será divulgado no dia **28 de dezembro de 2010**, a partir das 17 horas, no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br e na Pró-Reitoria de Recursos Humanos.
- 13.2. **Homologação do concurso:** O resultado final do concurso, obedecida a classificação em ordem decrescente de notas, será homologado pelo Reitor e publicado no Diário Oficial da União, sendo respeitado o disposto no art. 42, do Decreto nº 3.298/99 e art. 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009.
- 13.3. **Prazo de validade do concurso.**
 - 13.3.1. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado por igual período.
 - 13.3.2. Durante o prazo de validade do presente concurso público, havendo autorização do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão para provimento de novas vagas para esta Universidade, e considerando ainda a oportunidade e a conveniência da Instituição, poderão ser convocados candidatos remanescentes da lista de classificação, conforme estabelecido no Decreto nº 6.944 de 21/08/2009.

14. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS

- 14.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo § 1º do art. 12, da Constituição Federal.
- 14.2 Estar em gozo dos direitos políticos.
- 14.3 Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais.
- 14.4 Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, e demais exigências para o exercício do cargo, conforme consta do **Anexo IV** deste Edital.
- 14.5 Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos.
- 14.6 Possuir aptidão física e mental para o cargo pretendido.
- 14.7 Não ter sofrido, no exercício da Função Pública, penalidade incompatível com a investidura em Cargo Público Federal, prevista no art. 137, parágrafo único da Lei nº 8.112/90.
- 14.8 Não acumular cargos, empregos e funções públicas, exceto aqueles permitidos em lei, desde que assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para a posse, determinado no § 1º do art. 13, da Lei nº 8.112/90.

15. DO PROVIMENTO DAS VAGAS E DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

- 15.1. O provimento das vagas ocorrerá no nível inicial do cargo, com a remuneração correspondente e definida em Lei.
- 15.2. Os candidatos aprovados serão nomeados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação no limite das vagas disponíveis e fixadas no **Anexo II**.



- 15.3. A aprovação do candidato não assegurará o direito ao seu ingresso automático no cargo para o qual se habilitou, mas apenas a expectativa de ser nele investido.
- 15.4. A posse do candidato no cargo fica condicionada à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos relacionados no item 14.
- 15.5. O candidato aprovado, que for convocado para assumir o cargo, somente será nomeado se for considerado apto física e mentalmente para o cargo pretendido, por meio de avaliação clínica médico-ocupacional e laboratorial realizada pelo Setor de Saúde Ocupacional da Universidade, sendo a rotina básica complementada por exames clínicos e(ou) laboratoriais especializados, sempre que se fizerem necessários.
- 15.6. A convocação dos candidatos aprovados para se manifestarem, no prazo determinado, sobre a aceitação ou não do cargo, será realizada exclusivamente por meio de correspondência, não se responsabilizando a Universidade pela mudança de endereço sem comunicação prévia, por escrito, por parte do candidato.
- 15.7. O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido para esse fim facultará à Universidade a convocação dos candidatos seguintes, perdendo o candidato o direito de investidura no cargo para o qual se habilitou.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas no edital.
- 16.2. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial da União e divulgados na Internet no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br.
- 16.3. Não serão fornecidas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas.
- 16.4. Será excluído do concurso o candidato que:
 - a) fizer, a qualquer momento, declaração falsa ou incompleta;
 - b) deixar de comparecer à prova;
 - c) tiver atitude incorreta ou descortês com os examinadores, executores, auxiliares ou autoridades presentes durante a realização da prova;
 - d) for, durante a realização da prova, surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, bem como aquele que utilizar livros, notas, impressos e(ou) materiais não determinados nas Orientações ao Candidato;
 - e) for responsável por falsa identificação pessoal;
 - f) não entregar o cartão-resposta e (ou) a folha de redação ao fiscal no final da prova, ou quando solicitados pelo mesmo.
 - g) portar qualquer aparelho de telecomunicação, mesmo desligado.
 - h) Será excluído ainda do concurso, o candidato que utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter benefícios para si ou para terceiros.
- 16.5. Somente será admitido na sala de provas, o candidato previamente inscrito, que estiver devidamente munido de um documento de identidade, conforme estabelecido no item 7.3. deste Edital.
- 16.6. A DIRPS, a critério exclusivo, poderá fotografar e colher impressões digitais do candidato, para efeitos de identificação, caso seja necessário.



Serviço Público Federal – Ministério da Educação
Universidade Federal de Uberlândia - UFU
PROGRAD – Pró-Reitoria de Graduação
DIRPS – Diretoria de Processos Seletivos
Pró-Reitoria de Recursos Humanos
Av. João Naves de Ávila, 2121 – Campus Santa Mônica
CEP 38408-100 – Uberlândia – MG - www.ingresso.ufu.br



- 16.7. O candidato, ao tomar conhecimento deste Edital, sem oposição, declara estar de acordo com a providência de que trata o subitem anterior, caso ocorra.
- 16.8. A UFU poderá, a seu exclusivo critério e obedecendo às normas legais pertinentes, admitir candidatos homologados em Concursos Públicos e não nomeados, de outras Instituições Federais de Ensino, bem como ceder a essas Instituições candidatos homologados e não nomeados, nos termos deste Edital.
- 16.9. Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados seus endereços na Pró-Reitoria de Recursos Humanos, responsabilizando-se por prejuízos decorrentes da não atualização.
- 16.10. Na ocorrência de caso fortuito ou força maior que impeça, parcial ou integralmente, a realização do concurso, a UFU reserva a si o direito de cancelar, substituir datas, realizar novas provas, sem qualquer ônus para a Instituição e para os candidatos.

Uberlândia, 22 de setembro de 2010

SINÉSIO GOMIDE JUNIOR
PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS



Serviço Público Federal – Ministério da Educação
Universidade Federal de Uberlândia - UFU
PROGRAD – Pró-Reitoria de Graduação
DIRPS – Diretoria de Processos Seletivos
Pró-Reitoria de Recursos Humanos
Av. João Naves de Ávila, 2121 – Campus Santa Mônica
CEP 38408-100 – Uberlândia – MG - www.ingresso.ufu.br



ANEXO I - CALENDÁRIO

Itens	Procedimentos e eventos	Datas	Horários	Local ou meio
1.	Publicação do Edital	22/9/2010	De 8h a 11h 14h a 17h	Pró-Reitoria de Recursos Humanos
			A partir de 0h	www.ingresso.ufu.br
2.	Inscrição	13/10 de 2010 a 28/10/2010	Início: De 0h até 24h Término: 23h59min	www.ingresso.ufu.br
3.	Pagamento das inscrições	13/10/2010 a 29/10/2010	Estabelecidos pelos órgãos recebedores	Rede bancária
4.	Solicitação de isenção da taxa de inscrição	22/9/2010 a 18/10/2010	-	www.ingresso.ufu.br
5.	Divulgação da lista de candidatos isentos.	26/10/2010	A partir de 17 h	www.ingresso.ufu.br
6.	Envio, pelo candidato, do relatório Médico com especificação e indicação do tipo de atendimento necessário ao atendimento da Necessidade Física Especial.	Até o dia 28/10/2010	-	DIRPS/ Bloco 1A, Campus Santa Mônica – Uberlândia/MG
7.	Cópia de certidão de nascimento de criança em amamentação	Até o dia 22/11/2010	-	DIRPS/ Bloco 1A, Campus Santa Mônica – Uberlândia/MG
8.	Divulgação de resultado da solicitação dos candidatos com Necessidades Especiais	22/11/2010	A partir de 17 h	www.ingresso.ufu.br
9.	Disponibilização dos dados de inscrição para conferência	8/11/2010	A partir de 17 h	www.ingresso.ufu.br
10.	Conferência dos dados do Requerimento de Inscrição e Solicitação de Retificação	9/11/2010	-	www.ingresso.ufu.br
11.	Confirmação da inscrição, disponibilização da Ficha de Identificação do candidato.	13/11/2010	A partir de 17 h	www.ingresso.ufu.br
12.	Aplicação da prova objetiva e de redação	28/11/2010	De 8h a 12h	a ser definido na Ficha de Identificação do Candidato
13.	Aplicação da prova de Conhecimentos práticos específicos	28/11/2010	14h a 18h	Campus Sta. Mônica
14.	Divulgação do gabarito preliminar oficial	28/11/2010	A partir de 20 h	www.ingresso.ufu.br



Serviço Público Federal – Ministério da Educação
Universidade Federal de Uberlândia - UFU
PROGRAD – Pró-Reitoria de Graduação
DIRPS – Diretoria de Processos Seletivos
Pró-Reitoria de Recursos Humanos
Av. João Naves de Ávila, 2121 – Campus Santa Mônica
CEP 38408-100 – Uberlândia – MG - www.ingresso.ufu.br



15.	Interposição de recurso contra o gabarito oficial.	-	Até 18 h após a divulgação do gabarito	www.ingresso.ufu.br
16.	Publicação dos recursos e respectivas respostas.	3/12/2010	A partir de 17 h	www.ingresso.ufu.br
17.	Divulgação da lista de classificação geral.	28/12/2010	A partir de 17h	www.ingresso.ufu.br
18.	Divulgação do boletim de desempenho e disponibilização das imagens digitais das folhas de resposta da prova objetiva.	28/12/2010	A partir de 17h	www.ingresso.ufu.br
19.	Solicitação da vista da prova de redação	4/1/2011	9h às 11h e 14h às 17h	DIRPS/ <i>Campus</i> Santa Mônica
20.	Disponibilização das cópias (imagens digitais), previamente solicitadas, da folha de redação.	12/1/2011	A partir de 17 h	www.ingresso.ufu.br

ANEXO II

**QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS,
CONFORME DECRETO Nº 6.944 DE 21/08/2009**



Serviço Público Federal – Ministério da Educação
Universidade Federal de Uberlândia - UFU
PROGRAD – Pró-Reitoria de Graduação
DIRPS – Diretoria de Processos Seletivos
Pró-Reitoria de Recursos Humanos
Av. João Naves de Ávila, 2121 – Campus Santa Mônica
CEP 38408-100 – Uberlândia – MG - www.ingresso.ufu.br



QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS
1	5
2	9
3	14
4	18
5	22
6	25
7	29
8	32
9	35
10	38
11	40
12	42
13	45
14	47
15	48
16	50
17	52
18	53
19	54
20	56
21	57
22	58
23	58
24	59
25	60
26	60
27	60
28	60
29	60
30 ou mais	duas vezes o número de vagas

ANEXO III

CARGOS	Número de Vagas	Taxa de inscrição em R\$	Remuneração em R\$
Técnico de Laboratório/ Análises Clínicas	3	R\$36,00	R\$1.821,94
Técnico em Estatística	1	R\$36,00	R\$1.821,94
Técnico de Laboratório/ Biologia	2	R\$36,00	R\$1.821,94
Técnico de Laboratório/ Química	3	R\$36,00	R\$1.821,94
Arquiteto e Urbanista	2	R\$60,00	R\$2.989,33
Técnico em Assuntos Educacionais	1	R\$60,00	R\$2.989,33



Total de vagas	12		
----------------	----	--	--

ANEXO IVⁱ

LÍNGUA PORTUGUESA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA TODOS OS CARGOS DAS CLASSES D e E

Será avaliada a capacidade de:

- Ler, compreender e interpretar textos diversos de diferentes tipos, redigidos em Língua Portuguesa e produzidos em situações diferentes e sobre temas diferentes.
- Extrair informações não explicitadas, apoiando-se em deduções.
- Identificar elementos que permitam extrair conclusões não explicitadas no texto.
- Integrar e sintetizar informações.
- Identificar elementos que permitam relacionar o texto lido a outro texto ou a outra parte do mesmo texto.
- Identificar informações pontuais no texto.
- Identificar e corrigir, em um texto dado, determinadas inadequações em relação à língua padrão.
- Inferir o sentido de palavras a partir do contexto.
- Estabelecer relações entre os diversos segmentos do próprio texto e entre textos diferentes.
- Estabelecer articulação entre informações textuais, inclusive as que dependem de pressuposições e inferências (semânticas, pragmáticas) autorizadas pelo texto, para dar conta de ambiguidades, ironias e opiniões do autor.
- Reconhecer marcas linguísticas necessárias à compreensão do texto (mecanismos anafóricos e dêiticos, operadores lógicos e argumentativos, marcadores de sequenciação do texto, marcadores temporais, formas de indeterminação do agente).
- Identificar e empregar recursos linguísticos próprios da língua escrita formal: pontuação, ortografia, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, colocação pronominal, estruturação de orações e períodos.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. **Para entender o texto**. 17ª Ed. SP: Ática, 2007.
- GUIMARÃES, E. **A articulação do Texto**. 10º ed. SP: Ática, 2007.
- GARCIA, O. M. **Comunicação em prosa moderna**. 25ª ed. RJ: Fundação Getúlio Vargas, 2006.
- KOCH, I. G. V. **A Coesão Textual**. 17ª ed. SP: Contexto, 2002.
- KOCH, I. G. & TRAVAGLIA, L. C. **A Coerência textual**. 16ª ed. SP: Contexto, 2004.
- PÉCORRA, A. **Problemas de redação**. 5ª ed. SP: Martins Fontes, 2002.
- Gramáticas Normativas da Língua Portuguesa.



Serviço Público Federal – Ministério da Educação
Universidade Federal de Uberlândia - UFU
PROGRAD – Pró-Reitoria de Graduação
DIRPS – Diretoria de Processos Seletivos
Pró-Reitoria de Recursos Humanos
Av. João Naves de Ávila, 2121 – Campus Santa Mônica
CEP 38408-100 – Uberlândia – MG - www.ingresso.ufu.br



Manual de Redação da Presidência da República. Disponível em:
http://www010.dataprev.gov.br/sislex/paginas/77/CASA_CIVIL/ManRedacaoPR.htm. Acesso em: 10 set. 2010.

OBS.: não serão cobradas questões referentes à nova ortografia.

REDAÇÃO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA TODOS OS CARGOS DAS CLASSES D e E

A prova de Redação consistirá na produção de um texto em um dos seguintes gêneros: **relato, memorando, ofício, texto de opinião, texto expositivo, carta**. A Redação terá como fonte duas situações indicadas na prova que sirvam de motivação para o texto a ser produzido e o candidato deverá optar por uma delas. A Folha de Redação terá comprimento de 20,6 cm e 31(trinta e uma) linhas espaçadas de 0,6 cm. Será atribuída nota zero ao candidato que elaborar sua redação com menos de 13 (treze) linhas ou se na folha constarem assinaturas, pseudônimos, recados ou quaisquer sinais estranhos que, de alguma forma, indiquem possível tentativa de identificação.

OBS.: para a prova de Redação, serão aceitas tanto a grafia do novo Acordo Ortográfico quanto a grafia anterior a esse acordo.

LEGISLAÇÃO - REGIME JURÍDICO ÚNICO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA TODOS OS CARGOS DAS CLASSES D e E:

LEI nº 8.112 - DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990:

TÍTULO II - DO PROVIMENTO, VACÂNCIA, REMOÇÃO, REDISTRIBUIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO; TÍTULO III - DOS DIREITOS E VANTAGENS;

TÍTULO IV - DO REGIME DISCIPLINAR

TÍTULO V - DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

TÍTULO VI - DA SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

LEI nº 8.112 - DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 – COM AS DEVIDAS ATUALIZAÇÕES.

SUS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA OS CARGOS TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ANÁLISES CLÍNICAS; TÉCNICO EM ESTATÍSTICA, CLASSE D

Conhecimento do Sistema único de Saúde (SUS): organização, princípios e diretrizes; Pacto pela Saúde 2006; Humanização – Humaniza - SUS; Noções básicas de epidemiologia;



Serviço Público Federal – Ministério da Educação
Universidade Federal de Uberlândia - UFU
PROGRAD – Pró-Reitoria de Graduação
DIRPS – Diretoria de Processos Seletivos
Pró-Reitoria de Recursos Humanos
Av. João Naves de Ávila, 2121 – Campus Santa Mônica
CEP 38408-100 – Uberlândia – MG - www.ingresso.ufu.br



Promoção de saúde; Vigilância em Saúde; Atenção primária em Saúde; Plano Diretor de Atenção Primária em Saúde de Minas Gerais (Redes de Atenção à Saúde; Análise da Atenção Primária em Saúde; Diagnóstico Local; Programação Local; Acolhimento e Classificação de Risco; Contrato de Gestão); Condições de Saúde da população Brasileira; Determinantes da Saúde. Biblioteca Virtual em Saúde. Linhas-Guia da Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais (referente à área de atuação da categoria profissional).

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BRASIL, Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, Da Saúde.

BRASIL, Ministério da Saúde. Biblioteca Virtual em Saúde. – Disponível em www.saude.gov.br/bvs

BRASIL, Ministério da Saúde. Doenças Infecciosas e parasitárias. Guia de bolso. 5. ed.amp. Brasília, 2005.

BRASIL, Ministério da Saúde. Pacto pela saúde. Portaria 399/ GM de 22/02/2006.

BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria MS nº. 648 de 28/03/2006 - Política Nacional de Atenção Básica. Portaria MS 493 de 13/03/2006.

Relação dos Indicadores da Atenção Básica – Disponível em www.saude.gov.br

BRASIL, Ministério da Saúde. Relação Nacional de doenças de notificação compulsória. Portaria 5 de 21/02/2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº. 8.080 de 19/09/1990. Diário Oficial da União. Brasília, 20/09/1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº. 8.142 de 28/12/1990. Diário Oficial da União. Brasília, 29/12/1990.

MEDRONHO, RA; BLOCK, K.V.; R.R.; WERNECK, G.L. Epidemiologia 2 ed. São Paulo: Atheneu, 2009.

MINAS GERAIS. Secretaria Estadual de Saúde. Linhas-Guia - Disponível em <http://www.saude.mg.gov.br/publicacoes/linha-guia/linhasguia/linhas-guia>

MINAS GERAIS. Secretaria Estadual de Saúde. Publicações e Políticas de Saúde - Disponível em <http://www.saude.mg.gov.br>

STARFIELD, B. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002; p. 597-629.

SUS - Política de humanização. Cartilha Humaniza SUS – Disponível em: bvsmg.saude.gov.br/bvs/publicacoes

UBERLÂNDIA. PDAPSMG. Plano Diretor de Atenção Primária em Saúde. Disponível em: <http://www.pdapsmg.com.br/site/index.php>

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA TODOS OS CARGOS DAS CLASSES D e E



1. Noções do Windows XP
 - 1.1. Login, logoff, mudança senha, bloqueio desktop, shutdown.
2. Principais aplicações de ambiente de escritório
 - 2.1. Windows Explorer: Manipulador de arquivos e pastas para criar, alterar, pesquisar e remover.
 - 2.2. Pacote MS Office XP (editor de texto, editor de apresentação e planilha de cálculo) da Microsoft.
 - 2.3. Correio Eletrônico (Outlook Express e Outlook) para envio de mensagens e documentos (arquivos).
 - 2.4. Internet Explorer / Firefox

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

CASTILHO, Elaine Bellinomini; SURIANI, Rogério Massar. **Windows XP**. 14. Ed. São Paulo: Ed. SENAC, 2008 – ISBN 9788573595796

SILVA, Mário Gomes da. **Informática**: terminologia básica - Windows XP - Word XP - Excel XP. 10 Ed. São Paulo: Ed. Érica, 2007 – ISBN 9788571949409

Webgrafia: **Suporte ao Firefox – Mozilla**,

<http://support.mozilla.com/pt-PT/kb/Article+list>

Webgrafia: <http://www.microsoft.com>

MATEMÁTICA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA TODOS OS CARGOS DAS CLASSES D e E

1. Números, razões e proporções.
 - 1.1. Números naturais e inteiros, números primos e compostos, divisibilidade, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum e decomposição em fatores primos.
 - 1.2. Grandezas proporcionais.
 - 1.3. Regras de três simples e composta.
 - 1.4. Porcentagem, juros simples e juros compostos.
2. Funções.
 - 2.1. Noção de função: funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras; funções lineares, afins, quadráticas e modulares.
 - 2.2. Equações e inequações envolvendo funções.
 - 2.3. Gráficos de funções.
 - 2.4. Função composta e função inversa.
 - 2.5. Funções crescentes e decrescentes, funções pares e funções ímpares.
3. Geometria Plana.
 - 3.1. Paralelismo e perpendicularismo.



- 3.2. Congruência de figuras planas.
- 3.3. Semelhança de triângulos.
- 3.4. Teoremas de Tales e de Pitágoras.
- 3.5. Relações métricas em triângulos, polígonos regulares e círculos.
- 3.6. Áreas de triângulos e quadriláteros, áreas de polígonos regulares, áreas da região circular e do setor circular.
4. Análise Combinatória e Probabilidade
 - 4.1. Princípio fundamental de contagem (princípio multiplicativo).
 - 4.2. Arranjos e permutações simples e com repetição.
 - 4.3. Combinações simples.
 - 4.4. Espaço amostral, eventos, probabilidade de ocorrer um evento e probabilidade da união e da interseção de dois ou mais eventos.
5. Geometria Analítica Plana.
 - 5.1. Coordenadas cartesianas no plano.
 - 5.2. Distância entre dois pontos.
 - 5.3. Equações da reta.
 - 5.4. Paralelismo, perpendicularismo, ângulo e interseção entre retas.
 - 5.5. Equação da circunferência.
6. Trigonometria
 - 6.1. Arcos e ângulos: medida em graus e radianos, relação de conversão
 - 6.2. Relações trigonométricas no triângulo retângulo
 - 6.3. Funções trigonométricas diretas, periodicidade, paridade e gráficos
 - 6.4. Identidades trigonométricas fundamentais
 - 6.5. Fórmulas de adição, subtração, duplicação e bissetção de arcos
 - 6.6. Equações e inequações trigonométricas
 - 6.7. Leis do cosseno e dos senos
7. Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares
 - 7.1. Matrizes: igualdade, tipos, operações e propriedades
 - 7.2. Matriz inversa
 - 7.3. Sistemas lineares: resolução e discussão
 - 7.4. Matriz associada a um sistema de equações lineares
 - 7.5. Determinante de uma matriz de ordem menor ou igual a 3 e propriedades

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- DANTE, L. R. **Matemática: Contexto & Aplicações**, 3 volumes, 3ª Edição, Editora Ática, 2007.
- IEZZI, G. e outros. **Matemática, Ciência e Aplicações**, Volumes 1, 2 e 3, Atual Editora, 2006.
- IMENES, L. M. E LELLIS, M. **Matemática para todos**, 4 volumes (5ª a 8ª séries),



ARQUITETO E URBANISTA

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

1. **ESCOLARIDADE:** Curso superior em Arquitetura
2. **HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:** Registro no Conselho competente. Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 regula o exercício a profissão de Arquiteto.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações; fiscalizar e executar obras e serviços, desenvolver estudos de viabilidade financeiros, econômicos, ambientais; prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como assessorar no estabelecimento de políticas de gestão. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

- Elaborar planos, programas e projetos:
Identificar necessidades do usuário; coletar informações e dados; analisar dados e informações; elaborar diagnóstico; buscar um conceito arquitetônico compatível com a demanda; definir conceito projetual; elaborar metodologia, estudos preliminares e alternativas; pré-dimensionar o empreendimento proposto; compatibilizar projetos complementares; definir técnicas e materiais; elaborar planos diretores e setoriais, detalhamento técnico construtivo e orçamento do projeto; buscar aprovação do projeto junto aos órgãos competentes; registrar responsabilidade técnica (ART); elaborar manual do usuário.
- Fiscalizar obras e serviços:
Assegurar fidelidade quanto ao projeto; fiscalizar obras e serviços quanto ao andamento físico, financeiro e legal; conferir medições; monitorar controle de qualidade dos materiais e serviços; ajustar projeto a imprevistos.
- Prestar serviços de consultoria e assessoria:
Avaliar métodos e soluções técnicas; promover integração entre comunidade e planos e entre estas e os bens edificados, programas e projetos; elaborar laudos, perícias e pareceres técnicos; realizar estudo de pós-ocupação; coordenar equipes de planos, programas e projetos.
- Gerenciar execução de obras e serviços:
Preparar cronograma físico e financeiro; elaborar o caderno de encargos; cumprir exigências legais de garantia dos serviços prestados; implementar parâmetros de segurança; selecionar prestadores de serviço, mão-de-obra e fornecedores; acompanhar execução de serviços específicos; aprovar os materiais e sistemas envolvidos na obra; efetuar medições do serviço executado; aprovar os serviços executados; entregar a obra executada; executar reparos e serviços de garantia da obra.
- Desenvolver estudos de viabilidade:
Analisar documentação do empreendimento proposto; verificar adequação do projeto à legislação, condições ambientais e institucionais; avaliar alternativas de implantação do projeto; identificar alternativas de operacionalização e de financiamento; elaborar relatórios conclusivos de viabilidade.
- Assessorar no estabelecimento de políticas de gestão:
Assessorar formulação de políticas públicas; propor diretrizes para legislação urbanística; propor diretrizes para legislação ambiental e preservação do patrimônio histórico e cultural; monitorar implementação de programas, planos e projetos; estabelecer programas de segurança,



manutenção e controle dos espaços e estruturas; participar de programas com o objetivo de capacitar a sociedade para participação nas políticas públicas.

- Ordenar uso e ocupação do território:

Analisar e sistematizar legislação existente; definir diretrizes para uso e ocupação do espaço; monitorar o cumprimento da legislação urbanística.

- Utilizar recursos de informática.

Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO)

Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo: antiguidade, idade média, renascimento, arquitetura moderna (principais escolas), arquitetura do século XX. Arquitetura Brasileira: indígena, colonial, moderna, contemporânea, Brasília. Patrimônio Histórico: projetos e obras de restauração e revitalização de edificações e sítios históricos, legislação pertinente, segundo o IPHAN (lei 6.292 de 15 de dezembro de 1975, decreto no. 25 de 30 de novembro de 1937 e Instrução Normativa no. 1 de 25 de dezembro de 2003).

Projeto Arquitetônico: leitura e interpretação de projetos, elementos de projeto, métodos e técnicas de desenho e projeto, definição de programa funcional da edificação, estudos de viabilidade técnico-financeira. Acessibilidade: Norma NBR 9050. Etapas de projeto: estudo preliminar, anteprojeto, projeto, projeto legal, projeto executivo, detalhamentos, especificações, coberturas, esquadrias. Projetos complementares: instalações elétricas e de telefone, instalações hidrossanitárias, águas pluviais, prevenção de incêndio, instalações de gás, lixo predial, especificação de materiais, compatibilização de projetos complementares ao projeto arquitetônico.

Noções de Arquitetura de Interiores: lay out, detalhamento de mobiliário, paginação de piso, de forro. Conhecimentos de programas de desenho: AutoCAD, Revit, Sketchup.

Urbanismo e Meio Ambiente: meio ambiente, evolução do pensamento ecológico, meio ambiente e desenvolvimento, o desafio urbano, a degradação ambiental e o desenvolvimento sustentável, Planejamento urbano e regional: aspectos metodológicos e processuais, diferentes objetivos e principais enfoques, os níveis e escalas urbanas e regionais, Planos Diretores, Códigos de obras, Lei de Zoneamento, Lei de Parcelamento do Solo, Legislação ambiental municipal, estadual e federal, dimensionamento e programação dos equipamentos públicos e comunitários, sistema viário e de pedestres, sistemas de infraestrutura urbana (energia, pavimentação, abastecimento de água, drenagem, coleta e tratamento de esgotos, coleta e destinação de resíduos sólidos). Noções de geoprocessamento.

Paisagismo: projetos de entorno de edificações. Projetos em espaços públicos, parques, praças e sistemas viários. Avaliação de potencialidade do projeto. Implantação e manutenção de projetos paisagísticos.

Conforto ambiental (térmico, acústico e luminoso), certificações de edificações sustentáveis. Programação, controle e acompanhamento de obras: orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro, acompanhamento e aplicação de recursos (vistorias, emissão de faturas, controle de materiais). Implantação e organização de canteiros de obras: limpeza, argamassas e concretos, centrais de produção, infraestrutura, superestrutura, alvenarias e painéis, cobertura, impermeabilizações, instalações, esquadrias, acabamentos (revestimentos internos e externos, pinturas, sistemas de fachadas). Resistência dos materiais, processos construtivos, sistemas estruturais.



BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- CHING, F. D. K. Arquitetura: Forma, espaço e ordem. Martins Fontes: São Paulo, 1999.
- NEUFERT, E. A arte de projetar em arquitetura. Gustavo Gilli: São Paulo. 5ª ed.(port.), 1976.
- ARGAN, Giulio Carlo, História da Arte como História da Cidade, São Paulo: Martins Fontes, 1993.
- LAWRENCE, A.W. Arquitetura grega, São Paulo: Cosac & Naify, 1999.
- REIS FILHO, Nestor Goulart, Quadro da arquitetura no Brasil, São Paulo: Perspectiva, 1983.
- BENEVOLO, L., História da arquitetura moderna, São Paulo: Perspectiva, 1976.
- BRUAND, Y., Arquitetura contemporânea no Brasil, São Paulo: Perspectiva, 1981.
- FRAMPTON, K., História crítica da arquitetura moderna, São Paulo: Martins Fontes, 1993.
- LEME, M.C.S. (org.), Urbanismo no Brasil 1895-1965, São Paulo: Nobel/Fau-Usp/Fupam, 1999.
- ALVA, Eduardo Neira. Metrôpoles (in) Sustentáveis. Rio de Janeiro: Relume Dumaré, 1997.
- MARTINS JÚNIOR, P. Uma cidade ecologicamente correta. Goiânia: Cultura e qualidade, 1996.
- BENEVOLO, Leonardo. História da Cidade. São Paulo: Perspectiva. 1983.
- ROMERO, Marta Adriana Bustos. Princípios bioclimáticos para o desenho urbano, São Paulo: Pro Editores, 2000.
- MASCARÓ, Lúcia. Ambiência Urbana. Porto Alegre: +4 Editora, 2004.
- LAMBERTS, Roberto, DUTRA, Luciano, PEREIRA, Fernando Oscar Ruttkay. Eficiência energética na arquitetura, São Paulo: Pro Livros, 2004.
- FROTA, Anesia Barros, SCHIFFER, Sueli Ramos. Manual de conforto térmico, São Paulo : Studio Nobel, 1995.
- MASCARO, Lucia R. de. Energia na edificação; estratégia para minimizar seu consumo, São Paulo: Projeto, 1991.
- VIANNA, Nelson Solano, GONÇALVES, Joana Carla Soares. Iluminação e arquitetura, São Paulo: UniABC, 2001.
- SOUZA, Lea Cristina Lucas de, ALMEIDA, Manuela Guedes de, BRAGANÇA, Luís. Bê-a-Bá da Acústica Arquitetônica: ouvindo a Arquitetura. São Carlos: EdUSFCar, 2006.
- CARVALHO JUNIOR, R. Instalações Hidráulicas e o projeto de Arquitetura, São Paulo: Edgard Blucher, 2009.
- CARVALHO JUNIOR, R. Instalações Elétricas e o projeto de Arquitetura, São Paulo: Edgard Blucher, 2009.
- AZEREDO, Hélio Alves. O edifício até sua cobertura. São Paulo: Edgard Blücher, 1987.
- AZEREDO, Hélio Alves. O edifício e seu acabamento. São Paulo: Edgard Blücher, 1987.
- BORGES, Alberto de Campos. Prática das pequenas construções. São Paulo: Edgard Blücher, 1975. 2v.
- ENGEL, H. Sistemas de Estructuras. São Paulo: Hemus, 1981.
- REBELLO, Y. C. P. A concepção estrutural e a Arquitetura. S. Paulo: Zigurate, 2000.
- AutoCAD Architectural Desktop User's Guide." AutoDesk Inc., 1998.
- Normas técnicas brasileiras referentes aos temas abordados.



Serviço Público Federal – Ministério da Educação
Universidade Federal de Uberlândia - UFU
PROGRAD – Pró-Reitoria de Graduação
DIRPS – Diretoria de Processos Seletivos
Pró-Reitoria de Recursos Humanos
Av. João Naves de Ávila, 2121 – Campus Santa Mônica
CEP 38408-100 – Uberlândia – MG - www.ingresso.ufu.br



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (PROVA DE CONHECIMENTOS PRÁTICOS ESPECÍFICOS)

PROJETO – Capacidade de análise e síntese de desafios de projeto – solução de projeto em tempo mínimo – 4 (quatro) horas.

Planos Diretores, Códigos de obras, Lei de Zoneamento, Lei de Parcelamento do Solo, Legislação ambiental municipal, estadual e federal;

Inserção da edificação na cidade e no bairro, estudos de viabilidade técnico-financeira, definição de programa funcional da edificação, relação de fluxos, acessos, implantação e locação, estacionamentos;

Relação com o clima do local, estratégias bioclimáticas para o projeto de arquitetura, conforto térmico, visual e acústico. Sustentabilidade e eficiência energética da edificação;

Elementos de projeto, métodos e técnicas de desenho e projeto, estudo preliminar, definições de processos construtivos e sistemas estruturais.

Material de desenho para representação de projeto em croquis ou desenho técnico a lápis: régua T ou paralela, escala, lapiseiras, borracha, lápis de cor, etc.

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- **ESCOLARIDADE:** Curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Coordenar as atividades de ensino, planejamento e orientação, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

- Planejar, supervisionar, analisar e reformular o processo de ensino aprendizagem, traçando metas, estabelecendo normas, orientando e supervisionando o cumprimento do mesmo e criando ou modificando processos educativos em estreita articulação com os demais componentes do sistema educacional, para proporcionar educação integral aos alunos.
- Elaborar projetos de extensão.
- Realizar trabalhos estatísticos específicos.
- Elaborar apostilas.



Serviço Público Federal – Ministério da Educação
Universidade Federal de Uberlândia - UFU
PROGRAD – Pró-Reitoria de Graduação
DIRPS – Diretoria de Processos Seletivos
Pró-Reitoria de Recursos Humanos
Av. João Naves de Ávila, 2121 – Campus Santa Mônica
CEP 38408-100 – Uberlândia – MG - www.ingresso.ufu.br



- Orientar pesquisas acadêmicas.
- Utilizar recursos de informática.

Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Estrutura e Organização da Educação Brasileira na LDB: Princípios e fins da Educação Nacional; Direito à Educação e o Dever de Educar; Organização da Educação Nacional; Níveis e Modalidades de Educação e Ensino; Os Profissionais da Educação.

2. Educação, Filosofia, Tendências Pedagógicas e Abordagens do Processo de Ensino: Filosofia e Educação; Educação e Sociedade; Tendências Pedagógicas na Prática Escolar; Senso Comum e Postura Crítica na Prática Docente; As Diferentes Abordagens do Processo de Ensino.

3. Fundamentos Didáticos e Metodológicos da Educação: Novas Tecnologias e Mediação Pedagógica; Prática Educativa, Pedagogia e Didática; Didática e Democratização do Ensino; Didática – Teoria da Instrução e do Ensino; O Processo de Ensino na Escola; O Processo de Ensino e o Estudo Ativo; Os Objetivos e os Conteúdos de Ensino; Os Métodos de Ensino; A Aula Como Forma de Organização do Ensino.

4. Processos Avaliativos Escolares: A Avaliação Escolar; A Avaliação Educacional Escolar; A Avaliação da Aprendizagem Escolar; Prática Escolar e a Questão do Erro; Avaliação do Aluno; Verificação ou Avaliação; Articulação entre Planejamento e Avaliação; Prática Docente Crítica e Construtiva.

5. Planejamento, Planos e Projetos Educativos: O Planejamento Escolar – Importância, Requisitos, Tipos de plano; O Planejamento como Método da Práxis Pedagógica; Projeto de Ensino-Aprendizagem.

6. O Projeto Político-Pedagógico: Conceito e Metodologia de Elaboração; Marco Referencial, Diagnóstico e Programação; O Projeto Político-Pedagógico enquanto uma Construção Coletiva; O Projeto Político-Pedagógico e a Gestão da Escola; O Projeto Político-Pedagógico, a Autonomia da Escola e o Planejamento Participativo.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

BRASIL. **Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996.** Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Atualizada até dezembro de 2008.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática Geral.** São Paulo: Cortez, 2004.

LUCKESI, Cipriano C. **Avaliação da aprendizagem escolar.** São Paulo: Cortez, 2006.

LUCKESI, Cipriano C. **Filosofia da Educação.** São Paulo: Cortez, 2005.

MIZUKAMI, Maria da Graça Nicoletti. **Ensino: As Abordagens do Processo.** São Paulo: EPU, 2003.



MORAN, José Manuel; MASETTO, Marcos T.; BEHRENS, Marilda Aparecida. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. São Paulo: Papirus, 2000.

VASCONCELOS, Celso dos Santos. Planejamento: **Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico**. São Paulo: Libertad, 2002.

VEIGA, Ilma Passos de Alencastro (org.). **Projeto Político-Pedagógico da Escola: uma construção possível**. Campinas Papirus, 2004.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ANÁLISES CLÍNICAS

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- **ESCOLARIDADE:** Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico na área

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

- Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos.
- Proceder à montagem de experimentos, reunindo equipamentos e material de consumo a para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa.
- Fazer coleta de amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo relativas a uma pesquisa.
- Proceder à análise de materiais, utilizando métodos físicos, químicos, físico-químicos e bioquímicos para se identificar qualitativa e quantitativamente os componentes desse material, utilizando metodologia prescrita.
- Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios. proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios.
- Responsabilizar-se por pequenos depósitos e(ou) almoxarifados dos setores que estejam alocados.
- Gerenciar o laboratório com o responsável por ele.
- Utilizar recursos de informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Fundamentos: identificação dos diversos equipamentos de um laboratório (balanças, estufas, microscópio, vidraria), sua utilização e conservação;
2. Identificação dos métodos mais utilizados na esterilização e desinfecção (autoclavação, esterilização em estufa, soluções desinfetantes) em laboratório clínico;
3. Preparo de meios de cultura, soluções, reagentes e corantes;



4. Manuseio e esterilização de material contaminado;
5. Métodos de prevenção e assistência a acidentes de trabalho;
6. Ética em laboratório de análises clínicas;
7. Técnicas de lavagem de material em laboratório de análises clínicas;
8. Noções de anatomia humana, para identificação de locais de coleta de amostras para análise;
9. Variáveis (pré-analíticas, analíticas e pós-analíticas) que interferem na realização de exames de patologia clínica;
10. Hematologia: preparo e uso de corantes, identificação básica das células do sistema sanguíneo, tipagem sanguínea (ABO e Rh), teste de Coombs, para fins de diagnóstico hematológico;
11. Imunologia: técnicas sorológicas (imunofluorescência, ELISA, hemaglutinação) que forneçam o diagnóstico imunológico das doenças humanas;
12. Microbiologia: coleta, transporte e armazenamento de materiais, aplicação e execução de técnicas bacteriológicas (colorações de Gram e Zielh-Neelsen; identificação morfológica das principais bactérias e fungos; urocultura; hemocultura; culturas em geral) para o diagnóstico das doenças infecciosas;
13. Parasitologia: Coleta, preparo e realização de exame parasitológico de fezes para a identificação de protozoários e helmintos envolvidos em doenças humanas;
14. Biossegurança em laboratório de análises clínicas;
15. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde;
16. Uroanálise: coleta, preparo e realização de exames de urina.
17. Coleta: Etapas envolvidas nas coletas dos materiais, na execução e avaliação e interpretação dos resultados;
18. Causas de variação nas determinações laboratoriais;
19. Conhecimento das normas de biossegurança;
20. Urinálise: Exame de rotina de urina: realização e interpretação;
21. Imunologia: antígenos, anticorpos, e interação antígeno-anticorpo “in vitro”.
22. Fundamentos e interpretação das reações sorológicas (ELISA, Imunofluorescência, aglutinação);
23. Microbiologia: Identificação das principais bactérias através dos métodos de coloração e morfologia; cultura de sangue, fezes, urina e secreções em geral;
24. Parasitologia: Relação hospedeiro - parasita. Fundamentos dos métodos aplicados em parasitologia e seus critérios de utilização.
25. Hematologia: Técnicas e interpretação dos exames das séries vermelha, branca e plaquetária. Alterações morfológicas das células do sangue periférico. Técnicas e exames relacionados ao estudo da coagulação. Tipagem sanguínea (ABO e Rh);
26. Noções de micologia: coleta preparo e exame direto e cultura;
27. Controle externo e interno da qualidade;
28. Organização e comportamento laboratorial.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA



Serviço Público Federal – Ministério da Educação
Universidade Federal de Uberlândia - UFU
PROGRAD – Pró-Reitoria de Graduação
DIRPS – Diretoria de Processos Seletivos
Pró-Reitoria de Recursos Humanos
Av. João Naves de Ávila, 2121 – Campus Santa Mônica
CEP 38408-100 – Uberlândia – MG - www.ingresso.ufu.br



HENRY, John Bernard. *Diagnósticos Clínicos & Tratamento por Métodos Laboratoriais*, - 20^a ed. - Editora Manole, 2002;

LIMA, A. Oliveira e Col. *Métodos de Laboratório aplicados à Clínica - Técnica e Interpretação*, Editora Guanabara Koogan, 8^a ed, 2001.

MASTROENI, Marco Fábio. *Biossegurança Aplicada a Laboratórios e Serviços de Saúde*. Editora Atheneu, 2004;

MOURA, Roberto de Almeida. *Técnicas de Laboratório*, - 3^a ed. - São Paulo: Editora Atheneu, 2006;

RAVEL, Richard. *Laboratório Clínico*, - 6^aed. - Editora ABDR, 1995;

FERREIRA, A. Walter; ÁVILA, Sandra L. M.. *Diagnóstico Laboratorial das Principais Doenças Infecciosas e Auto-imunes*. 2^a Ed., Editora Guanabara Koogan, 1996;

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ BIOLOGIA

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- **ESCOLARIDADE:** Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico na área

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

- Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos.
- Proceder à montagem de experimentos, reunindo equipamentos e material de consumo a para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa.
- Fazer coleta de amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo relativas a uma pesquisa.
- Proceder à análise de materiais, utilizando métodos físicos, químicos, físico-químicos e bioquímicos para se identificar qualitativa e quantitativamente os componentes desse material, utilizando metodologia prescrita.
- Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios. proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios.
- Responsabilizar-se por pequenos depósitos e(ou) almoxarifados dos setores que estejam alocados.
- Gerenciar o laboratório com o responsável por ele.
- Utilizar recursos de informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Segurança e organização de laboratórios didáticos e de pesquisa. Manuseio e manutenção de materiais de laboratórios e instrumentos científicos para uso didático. Coleções científicas e didáticas. Coleta, preparação e manutenção de animais, vegetais e microorganismos para uso didático e em coleções. Montagem e manutenção de aquários e terrários. Cuidado, manipulação



e acondicionamento de produtos químicos tóxicos e(ou) perigosos. Acondicionamento, disposição e tratamento de resíduos líquidos e sólidos oriundo de laboratórios didáticos e de pesquisa. Sistemas de classificação biológica. Funcionamento, uso e manutenção de equipamentos de microscopia óptica. Métodos de preparação de lâminas para microscopia óptica (montagem úmida, esfregação, esmagamento e corte histológico). Método científico. Processos de produção do conhecimento científico na Universidade. Processos de divulgação científica de conteúdos biológicos. Relações entre Ciência, Tecnologia e Sociedade. Atividades experimentais e modelos didáticos para o ensino de Biologia.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

ALMEIDA, L. M.; RIBEIRO-COSTA, C. S.; MARINONI, L. **Manual de coleta, conservação, montagem e identificação de insetos**. Ribeirão Preto: Holos, 1998.

AURICCHIO, P.; SALOMÃO M. G. **Técnicas de coleta e preparação de vertebrados para fins científicos e didáticos**. São Paulo: Terra Brasilis, 2002.

AMABIS, J. M.; MARTHO, G. R. **Biologia**. 2a ed. São Paulo: Moderna, 2005, v. 2.

BOTELHO, G. **Instalação, ornamentação, peixes e plantas próprios, cuidados necessários**. Nobel, 1997.

BUZZI, Z. J. **Entomologia didática**. 4a ed. Curitiba: Editora UFPR, 2002.

DURRELL, Gerald. **O Naturalista Amador: Um guia prático ao mundo da natureza**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

FIDALGO, O.; BONONI, V. L. R. (coord.). **Técnicas de coleta, preservação e herborização de material botânico**. São Paulo: Instituto de Botânica, 1989.

HIRATA, M. H.; MANCINI FILHO, J. **Manual de biossegurança**. São Paulo: Manole, 2002.

KRASILCHIK, M.; MARANDINO, M. **Ensino de ciências e cidadania**. São Paulo: Moderna, 2004. (Coleção Cotidiano Escolar)

KRASILCHIK, M. **Prática de Ensino de Biologia**. 4a ed., São Paulo: EDUSP, 2005.

LOPES, S. Bio. 1 ed., São Paulo: Saraiva, 2006, v. 1, 2 e 3.

MANTECHEVIS, M. **Terrários**. Jundiaí: Literarte, 2001.

MARANDINO, M.; SELLES, S. E.; FERREIRA, M. S.; AMORIM, A. C. R. (Orgs.). **Ensino de Biologia: conhecimentos e valores em disputa**. 1. ed. Niterói: EDUFF, 2005.

MASSARANI, L.; MOREIRA, I. C.; BRITO, F. (Orgs.). **Ciência e Público: caminhos da divulgação científica no Brasil**. Disponível em:
www.casadaciencia.ufjf.br/Publicacoes/terraincognita/cienciaepublico/cienciaepublico.html

PAPAVERO, N. (Org.). **Fundamentos práticos de taxonomia Zoológica: coleções, bibliografia, nomenclatura**. 2ª ed. São Paulo: EDUNESP: FAPESP, 1994.

TEIXEIRA, P. M. M. **Ensino de Ciências: pesquisas e reflexões**. Ribeirão Preto: Holos Editora, 2006.

- **Revistas Especializadas**



Serviço Público Federal – Ministério da Educação
Universidade Federal de Uberlândia - UFU
PROGRAD – Pró-Reitoria de Graduação
DIRPS – Diretoria de Processos Seletivos
Pró-Reitoria de Recursos Humanos
Av. João Naves de Ávila, 2121 – Campus Santa Mônica
CEP 38408-100 – Uberlândia – MG - www.ingresso.ufu.br



Revista Ciência & Ensino. Número Especial: "Educação em Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente" (2007). Disponível em:

<http://www.ige.unicamp.br/ojs/index.php/cienciaeensino/issue/view/15>

Revista Ciência em Tela (Área: Divulgação e educação não formal). Disponível em:

<http://www.cienciaemtela.nutes.ufrj.br/>

Revista Ensaio: Pesquisa em Educação em Ciências (Volume 11, Nº1, 2009). Disponível em:

<http://www.portal.fae.ufmg.br/seer/index.php/ensaio>

TÉCNICO EM ESTATÍSTICA

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Médio Completo + Conhecimento específico.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Auxiliar na pesquisa, levantamento, coleta e exame de dados estatísticos, econômicos, financeiros, científicos e sociais, executando cálculos estatísticos, empregando técnicas recomendadas, para possibilitar a reunião, classificação formal, análise dos fenômenos coletivos e a apresentação numérica dos resultados.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO:

- Realizar estudos prévios acerca de fenômenos a serem pesquisados;
- Planejar a coleta de dados;
- Definir universo e amostra do estudo a ser realizado;
- Definir e elaborar os instrumentos de coleta;
- Realizar a tabulação dos dados;
- Tratar estatisticamente os dados;
- Definir e elaborar gráficos e tabelas estatísticas;
- Definir e calcular métodos estatísticos adequados aos fenômenos estudados para estabelecer previsões, realizar descrição e(ou) inferência dos dados;
- Elaborar relatórios, perfis dos pacientes, boletins e demais documentos de divulgação;
- Assessorar processos estatísticos e execução de outras tarefas correlatas;
- Apoiar atividades de ensino e pesquisa;
- Orientar pesquisas operacionais e construção de indicadores.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Noções básicas de bioestatística
 - Tipos de Variáveis;
 - Apuração de dados
 - População e amostra
2. Distribuições de frequências e gráficos
 - Diferentes tipos de distribuições de frequências
 - Representações gráficas



3. Medidas de posição e de dispersão
 - Média aritmética, mediana e moda
 - Amplitude, variância, desvio padrão e coeficiente de variação
4. Noções básicas de probabilidade
 - Definição de probabilidade
 - União, interseção e complementação de probabilidade
 - Probabilidade condicionada e independência de eventos

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

VIEIRA, S. **Introdução à Bioestatística**. Rio de Janeiro: *Campus*. 1998.

ARANGO, H. G. **Bioestatística: Teórica e Computacional**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/QUÍMICA

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- **ESCOLARIDADE:** Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico na área

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

- Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos.
- Proceder à montagem de experimentos, reunindo equipamentos e material de consumo em química para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa.
- Fazer coleta de amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo relativas a uma pesquisa.
- Proceder à análise de materiais, utilizando métodos físicos, químicos, físico-químicos e bioquímicos para se identificar qualitativo e quantitativamente os componentes desse material, utilizando metodologia prescrita.
- Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios. proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios.
- Responsabilizar-se por pequenos depósitos e(ou) almoxarifados dos setores que estejam alocados.
- Gerenciar o laboratório com o responsável por ele.
- Utilizar recursos de informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO



1. As combinações químicas e Representação da Matéria:
 - 1.1 Unidades de medidas;
 - 1.1.1. Unidades fundamentais e derivativas;
 - 1.1.2. Múltiplos e submúltiplos de unidades.
 - 1.2. Constituição da matéria: mol e massa molar;
 - 1.3. Representação da matéria: fórmula mínima, percentual e fórmula molecular.
2. Transformações da matéria e Estequiometria:
 - 2.1. Transformações físicas e químicas;
 - 2.2. Transformações químicas e estequiometria de reações: reagente limitante e em excesso, rendimento de reação, reações envolvendo gases.
3. Soluções aquosas:
 - 3.1. Classificação dos solutos como eletrólito e não eletrólito;
 - 3.2. Preparo de soluções e unidades de concentração (g/L, ppm (mg/L), ppb ($\mu\text{g/L}$), mol/L (molaridade), mol/Kg (molalidade), % (m/m), % (m/v), % (v/v), equivalentes/L);
 - 3.2.1. Preparo de Soluções a partir de Sólidos;
 - 3.2.2. Preparo de Soluções a partir de Líquidos;
 - 3.2.3. Preparo de Soluções a partir de Diluição;
 - 3.2.4. Diluição por adição de solventes e por mistura de soluções.
 - 3.3. Transformações entre unidades de concentração;
4. Reações químicas em soluções aquosas:
 - 4.1. Classificação geral das reações químicas;
 - 4.2. Prevendo a ocorrência de reações químicas e representação química;
 - 4.3. Reações ácido-base;
 - 4.3.1. Volumetria ácido/base (titulação);
 - 4.3.2. Padronização de Soluções a partir de Padrões Primários e Secundários.
5. Equilíbrio químico em soluções aquosas:
 - 5.1. Auto-ionização da água;
 - 5.2. Ionização de eletrólitos moleculares ácidos e básicos;
 - 5.2.1. Expressão para a constante de equilíbrio e cálculos envolvendo K_a e K_b ;
 - 5.2.2. Grau (%) de ionização: efeito da diluição e efeito do íon comum;
 - 5.2.3. Cálculos de pH de soluções de ácidos e bases (fortes e fracos);
 - 5.2.4. Cálculos de pH de soluções de sais (neutros, ácidos e básicos);
 - 5.3. Sistema tampão;
 - 5.3.1. Exemplos de sistemas mais comuns que funcionam sob controle de pH;
 - 5.3.2. Conceitos e funcionamento do sistema tampão;
 - 5.3.3. Cálculo de pH de sistemas tampão.
6. Normas de segurança em laboratório;
 - 6.1. Equipamentos de Proteção Individual;
 - 6.2. Limpeza de materiais de laboratório;
 - 6.3. Nomenclatura e montagem de vidrarias e equipamentos de laboratório.
7. Análises por via seca e via úmida.
8. Desenvolvimento de Procedimentos Operacionais Padrões.
9. Disposição e armazenamento de Resíduos sólidos e líquidos;



9.1. Tratamento de Resíduos Sólidos e Líquidos.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- ATKINS, P.W. ; JONES, L. **Princípios de Química**, trad. Inês Caracelli *et al.*, 3ª edição, Porto Alegre: Editora Bookman, 2006.
- CHANG, R. **Química**. Trad. Joaquim J. M. Ramos et al., 5ª ed., São Paulo: Editora McGraw-Hill do Brasil, 1994.
- CIENFUEGOS, F. **Segurança no laboratório**, 1ª ed. Rio de Janeiro, Editora Interciência, 2001, 270 p.
- FERRAZ, F. C. **Técnicas de segurança em laboratórios**- Regras e Práticas, 1ª ed. São Paulo, Editora Hemus, 2004.
- HEIN, M., ARENA, S. **Fundamentos de Química Geral**. trad. Gerardo G. B. Souza e Roberto B. Faria, 9ª ed., Rio de Janeiro: Editora Livros Técnicos e científicos, 1998.
- KOTZ, J.C; TREICHEL, P.J. **Química e Reações Químicas**, 6ª ed. São Paulo, Editora Cengage Learning, v. 1, 2009.
- KOTZ, J.C; TREICHEL, P.J. **Química e Reações Químicas**, 6ª ed. São Paulo, Editora Cengage Learning, v. 2, 2009.
- MAHAN, B. M., MYERES, R. J. **Química um curso universitário**. São Paulo: editora Edgard Blucher, 1998.
- MAIA, J.D; BIANCHI, A.C.J. **Química Geral – Fundamentos**, 1ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.
- RUSSEL, J. B. **Química Geral**. vols. 1 e 2, trad. Maria Guekezian, et. al., 2ª ed., São Paulo: Editora McGraw-Hill do Brasil, 1994.

ⁱ **Obs.:** As sugestões bibliográficas destinam-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.